

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2021**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

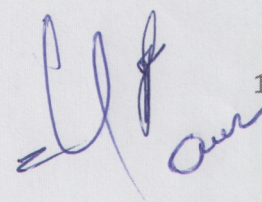
<b>Entidade Beneficiária:</b>	<b>Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni –</b> CNPJ nº 50.157.494/0001-90
<b>Endereço:</b>	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
<b>Finalidade Estatutária:</b>	Atendimento Médico Hospitalar

<b>Tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	Nº 07, DE 01 DE AGOSTO DE 2021 – TERMO ADITIVO Nº 01, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
<b>Objetivo:</b>	<b>Enfrentamento à Pandemia do Covid19.</b>
<b>Data da visita e monitoramento:</b>	Não houve visita, devido a Pandemia Covid19

<b>Repasses concedidos:</b>	Municipal	Estadual	Federal
<b>Saldo do Termo de Fomento nº 07/2021</b>	R\$ 150,00		
<b>Repasso Termo Aditivo nº 01/2021 - (16/12/2021)</b>	R\$ 46.250,00		
<b>Receitas Financeiras</b>	R\$ 0,00		
<b>Total dos Recursos</b>	R\$ 46.400,00		
<b>Despesas do mês</b>	R\$ 46.400,00		
<b>Recursos Próprios</b>	R\$ 0,00		
<b>Devolução do saldo:</b>	R\$ 0,00		

Foi remanejado o saldo do Termo de Fomento nº 07/2021, para suprir as despesas do **Termo Aditivo nº 01/2021** do presente Termo de Fomento, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, o qual foi acatado pelo Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação, uma vez que tem o mesmo objetivo da presente prestação de contas, para manter as contratações dos atendimentos hospitalares da ala de Síndrome Gripal e SARS – COVID19, do mês de dezembro/2021.

Nos termos do **Termo Aditivo nº 01, de 09 de dezembro de 2021**, do Termo de Fomento nº 007/2021, foi efetuado o repasse financeiro no mês de **DEZEMBRO/2021** no valor de **R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, no dia **16/12/2021**, em conta bancária do **Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni**, na agência da Caixa Econômica Federal, na conta corrente nº 28-1 – Agência: 2208.

  
1

O valor das despesas realizadas na presente prestação de contas pelo **Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni**, foi de **R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**, sendo que não houve utilização de recursos próprios para por parte da entidade.

Não ficou saldo remanescente em conta bancária da entidade hospitalar, para restituir aos cofres públicos da municipalidade, com relação ao Termo Aditivo nº 01, do Termo de Fomento nº 07/2021.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de DEZEMBRO de 2021, transferiu para a conta corrente nº 28-1 – Agência: 2208 (Caixa Econômica Federal) o valor total de **R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, comprovados através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	11602/1	16/12/2021	R\$ 46.250,00

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

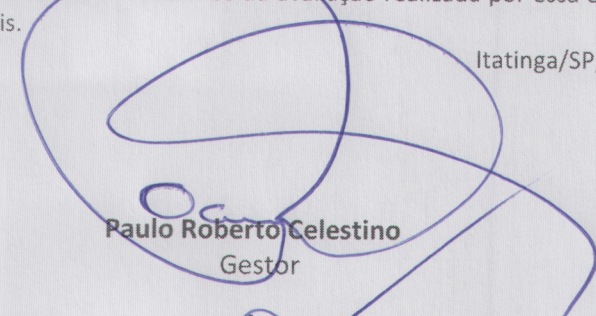
8 - Devido a Pandemia – Covid19, o Gestor de Parcerias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, não realizaram visitas “in loco” na referida instituição.

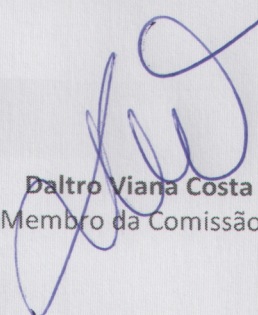
9 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

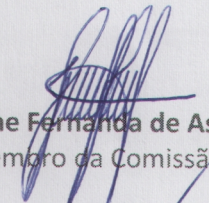
10 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

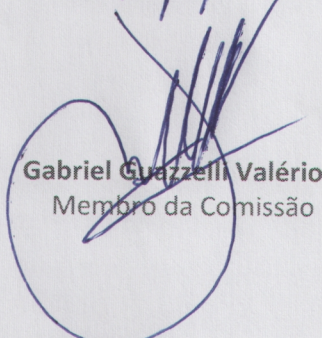
**CONCLUSÃO:** Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 04 de fevereiro de 2022.

  
**Paulo Roberto Celestino**  
Gestor

  
**Daltro Viana Costa**  
Membro da Comissão

  
**Joseane Fernanda de Assis**  
Membro da Comissão

  
**Gabriel Guazzelli Valério**  
Membro da Comissão